



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 032, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o item 13 do extrato da ATA da 504º ROP.

CONSIDERANDO o PAD Nº 2019011505.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento e concessão de diária para Dra. Juliana Ferreira Brazão, Coren-AP nº. 459176 – ENF, Chefe do DGEP, para o município de Tartarugalzinho, no dia 14 de fevereiro de 2019, para realizar palestra sobre NR 32/MTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2019.


Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente


Dra. Ingrid Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária